



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

Folha n.º	25
Proc. PN n.º	103/20

CONTRATO Nº 103/2020 DISPENSA Nº 30/2020 PROCESSO Nº 105/2020

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP), CNPJ 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981, Centro, Magda/SP representada por seu Prefeito, o Senhor **ROBINSON CASSIO DOURADO**, RG: 28.551.473-8 SSP (SP), brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG 25.551.473-8 e CPF: 287.921.288-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE - LOCATÁRIO**, e por outro lado, **ORLANDO JESUS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG inscrito sob o nº 22.526.627 SSP/SP e CPF/MF nº 103.605.708-95, residente e domiciliado na Rua Bernardino Martins Gonçalves, 1473 – Vila Giantomazi – Magda (SP), neste ato denominado simplesmente de **LOCADOR**, de acordo com o que consta do **Processo nº 105/2020**, relativo à **Dispensa nº 30/2020 – Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8666/93**, têm como ajustado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

Cláusula 1ª

Este contrato tem por objeto a locação de um imóvel de posse e propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Bernardino Martins Gonçalves, 1473-A – Vila Giantomazi – Magda (SP), para dar cumprimento à determinação do Ministério Público, conforme documentos anexados aos autos.

Cláusula 2ª

O período de vigência deste contrato é de 17 de dezembro de 2020 a 17 de junho de 2021, sendo improrrogável.

As partes pactuam que caso LOCADOR tenha interesse em romper o contrato de locação, antes do prazo avençado, poderá realizá-lo desde que o LOCATÁRIO seja cientificado **30 (trinta dias)** antes da desocupação pretendida ficando isento de multa pela quebra de contrato.

Cláusula 3ª

O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, pelos serviços mencionados na Cláusula 1ª deste Contrato, o valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, por **06 (seis) meses de contrato**, correspondendo a **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – mês**.

0

8



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br



Cláusula 4ª

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, todo o dia 18 (dezoito) de cada mês subsequente ao vencido, a título de aluguel do imóvel especificado na cláusula 1ª.

Cláusula 5ª

A despesa com o objeto especificado neste contrato será custeada pelo LOCATÁRIO, com os seguintes recursos de 2020/2021:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FICHA
02.06.01	08.244.0008.2040.0000	3.3.90.36.15	148

Cláusula 6ª

O LOCATÁRIO se responsabiliza a entregar o imóvel objeto do contrato em perfeitas condições de uso, ficando sob sua responsabilidade as manutenções decorrentes do transcurso natural do tempo e do uso do imóvel.

Cláusula 7ª

O LOCADOR não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do LOCATÁRIO, sob pena de aplicação de multa de três vezes o valor mensal do aluguel. Do mesmo modo, não poderá o LOCATÁRIO transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sob pena da mesma multa alhures mencionada.

Cláusula 8ª

Não haverá reajuste de preço no período de validade do presente contrato.

Cláusula 9ª

As modificações realizadas no imóvel deverão ser desfeitas no término do contrato, exceto se for de interesse do LOCADOR a sua permanência, de tal sorte que o bem deve ser entregue em perfeitas condições de uso para habitação.

Cláusula 10ª

O LOCATÁRIO designa a servidora Ana Luiza Pavanelli, Assistente Social, CPF: 312.506.548-82, como fiscal e interface com o LOCADOR, acompanhando os serviços e aprovando os serviços prestados.



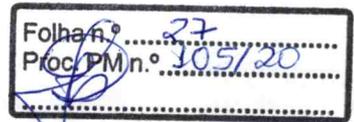
Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br



Cláusula 11ª

Fica eleito o foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências e controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem cientes dos efeitos jurídicos decorrentes desta avença, das obrigações, direitos e condições, firmam na presença de duas testemunhas.

Magda/SP, 17 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
LOCATÁRIO
ROBINSON CÁSSIO DOURADO
Prefeito


ORLANDO JESUS DA SILVA
LOCADOR
Proprietário

Testemunhas:

Nome: Kelly Regina Mendes Leoncini
Aux. de serviços especializados
RG: 30.834.584-6

Nome: Janete M. M. Teixeira
RG: 29.283.654-5



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

Folha n.º	28
Proc. PM n.º	105/20

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADO: ORLANDO JESUS DA SILVA

CONTRATO N° 103/2020

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERNARDINO MARTINS GONÇALVES, 1473-A – VILA GIANTOMAZI – MAGDA (SP), PARA DAR CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de fevereiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

0

B



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

Folha n.º	29
Proc. EM n.º	105/20

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 287.921.288-07 RG: 28.551.473-8 SSP-SP

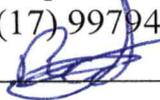
Data de Nascimento: 31/03/1980

Endereço residencial completo: Rua Urias Pacheco de Oliveira, 441, Centro, neste município de Magda (SP), CEP 15310-000.

E-mail institucional: pmagda@terra.com.br.....

E-mail pessoal: prefeitorobinho@magda.sp.gov.br

Telefone(s): (17) 99794-8823

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 287.921.288-07 RG: 28.551.473-8 SSP-SP

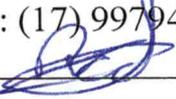
Data de Nascimento: 31/03/1980

Endereço residencial completo: Rua Urias Pacheco de Oliveira, 441, Centro, neste município de Magda (SP), CEP 15310-000.

E-mail institucional: pmagda@terra.com.br.....

E-mail pessoal: prefeitorobinho@magda.sp.gov.br

Telefone(s): (17) 99794-8823

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: ORLANDO JESUS DA SILVA

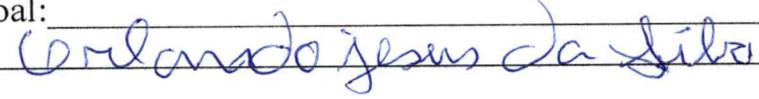
Cargo: Proprietário

RG. n.º 22.526.627 (SSP/SP) e C.P.F. n.º 103.605.708-95

Data de Nascimento: 05/06/1969

Endereço residencial completo: Rua Bernardino Martins Gonçalves, 1473 – Vila Giantomazi – Magda (SP)

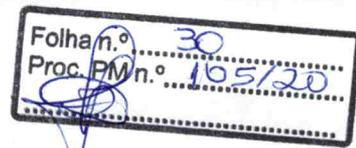
E-mail pessoal: _____

Assinatura: 



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADO: ORLANDO JESUS DA SILVA

CONTRATO Nº 103/2020

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BERNARDINO MARTINS GONÇALVES, 1473-A – VILA GIANTOMAZI – MAGDA (SP), PARA DAR CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO.

Nome:	ROBINSON CASSIO DOURADO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
RG N.:	28.551.473-8 SSP/SP
Endereço:	RUA URIAS PACHECO DE OLIVEIRA, 411 – CENTRO
Telefone:	(17) 99794-8823
E-mail:	prefeitorobinho@magda.sp.gov.br

() Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.*

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	ISAC VIEIRA DE SOUZA
Cargo:	CONTADOR
Endereço Comercial Órgão/Setor	RUA SETE DE SETEMBRO, 981, CENTRO
Telefone:	(17) 3487-9020
E-mail:	pmagda@terra.com.br

U

U